



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N º 299/2012/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, considerando que não há substituto automático, conforme Tabela do Judiciário Estadual, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Dr. ROGÉRIO CARVALHO PINHEIRO, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Goiânia-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 80ª ZE, com sede no Município de SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO, no período de 14.5 a 12.6.2012, consoante Decreto Judiciário nº 932, de 3.5.2012, em razão de afastamento legal da titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 09 de maio de 2012.

GILBERTO MARQUES FILHO